



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC nº 05.470/10

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Puxinanã-PB**

Prefeito Responsável: **Abelardo Antônio Coutinho**

MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2009. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

### **PARECER PPL - TC – nº 79/2011**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.470/10, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2009, do **Sr. Abelardo Antônio Coutinho**, Prefeito Municipal de **Puxinanã-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial  
Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 22 de junho de 2011.

*Conselheiro Fernando Rodrigues Catão*  
**PRESIDENTE**

*Cons. Arnóbio Alves Viana*

*Cons. Antônio Nominando Diniz Filho*

*Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira*

*Cons. Umberto Silveira Porto*

*Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos*

*Aud. Antônio Gomes Vieira Filho*  
**RELATOR**

Fui Presente:

*Procurador Geral Marcílio Toscano Franca Filho*  
**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Em 22 de Junho de 2011



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE



**Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**  
RELATOR



**Cons. Umberto Silveira Porto**  
CONSELHEIRO



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO



**Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
PROCURADOR(A) GERAL